



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a Estratégia 7.2 da Meta 7 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

Esta estratégia não cabe em um plano decenal, pois trata-se de detalhamento de procedimento específico sobre um indicador, que deve servir de subsídio para a avaliação, o planejamento e a elaboração de políticas públicas. Não se trata portanto de um procedimento que contribua para a consecução da meta.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ